

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **TECIA MARIA BARBOSA BRAVO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;
CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;
CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **TECIA MARIA BARBOSA BRAVO**, inscrita no CPF nº360.836.903-15, Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 01/05/2026, retornando em 01/09/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:AA76F2EB

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 113**

PORTARIA DE Nº.113/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) **LUIZA CORCINO DA SILVA**, E **ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **LUIZA CORCINO DA SILVA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **LUIZA CORCINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº878.305.233-04, Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 01/05/2026, retornando em 01/09/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:C60ABE33

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 114**

PORTARIA DE Nº.114/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) **MARIA HELENA**

TEIXEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA HELENA TEIXEIRA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA HELENA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº214.207.853-20, Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 04/05/2026, retornando em 04/09/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:0E61396E

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 115**

PORTARIA DE Nº.115/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) **SINARA TORQUATO DE OLIVEIRA**, E **ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **SINARA TORQUATO DE OLIVEIRA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **SINARA TORQUATO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº002.285.383-94, Agente Administrativo e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 01/05/2026, retornando em 01/08/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:6FDF4A88

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 116**

PORTARIA DE Nº.116/2026.